



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

EDITAL DE DISPENSA Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, Nº 408, Centro, Laurentino - SC, CEP 89.170-000, representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Senhor AGENOR AVI, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Registro de Preço para aquisição de materiais para procedimentos e curativos realizados na Secretaria de Saúde de Laurentino - SC, pela empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.157.032/0001-22, com sede na Rua Estrada Boa Esperança, Nº 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)”; DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

2. OBJETO

2.1 **Aquisição de materiais para procedimentos e curativos realizados na Secretaria de Saúde de Laurentino - SC, atendendo às seguintes condições:**



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Administrativo: A escolha da contratada deu-se em virtude da mesma apresentar o menor valor unitário do item entre seus concorrentes. Para o julgamento da proposta, foi adotado o critério de "menor preço", fundamentado na Lei Nº 14.133/2021, especificamente no Capítulo II, Seção II, referente aos critérios de julgamento. A presente aquisição faz-se necessário a fim de garantir o pronto atendimento aos munícipes de Laurentino – SC.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o mercado, tendo em vista, os orçamentos, dos quais obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Laurentino;

- **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.157.032/0001-22, que apresentou o valor total de R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais)

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTD.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	Seringa Descartável 05 ml LL	Un	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
02	Seringa Descartável 10 ml LL	Un	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
03	Fita Micropore 10 cm x 4,5 m	Un	300	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
TOTAL					R\$ 6.195,00

4. HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas Notas Fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;
- 6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;
- 6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;
- 6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de laurentino pagará a **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Estrada Boa Esperança, Nº 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, o valor total de R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

Dotação	
Referência:	128 2021.33390000000000000000.150010020000
Órgão/Unidade:	10.001 Funcional: 0010.0301.1002
Ação:	2021 Manutenção da Atenção Básica e Especializada
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

9. VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Laurentino, 23 de fevereiro de 2026.

AGENOR AVI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO:

Aquisição de materiais para procedimentos e curativos realizados na Secretaria de Saúde de Laurentino – SC.

O Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, Sr. **AGENOR AVI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade do objeto acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilita a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.157.032/0001-22, com sede na Rua Estrada Boa Esperança, Nº 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506.



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

VALOR:

R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais). O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Laurentino, 23 de fevereiro de 2026.

AGENOR AVI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
AVISO DE DISPENSA Nº 03/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando a previsão contida na lei 14.133/2021;

Considerando os elementos contidos na instrução do presente processo devidamente justificado:

Eu, **AGENOR AVI**, Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação direta:

OBJETO:

Aquisição de materiais para procedimentos e curativos realizados na Secretaria de Saúde de Laurentino – SC.

VALOR:

R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais).

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTD.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	Seringa Descartável 05 ml LL	Un	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
02	Seringa Descartável 10 ml LL	Un	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
03	Fita Micropore 10 cm x 4,5 m	Un	300	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
TOTAL					R\$ 6.195,00

Laurentino, 23 de fevereiro de 2026.

AGENOR AVI
Prefeito Municipal